

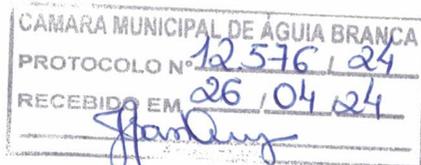


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA ROSALINO RONCONI", trecho com extensão de 443,00 metros, localizado na rua então conhecida como "Francisco Alves Couto", Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 25 de abril de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal